CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 109/2021

Declara de utilidade Pública a Associação Criança Eu Me Importo – Geração de Hoje, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Criança Eu Me Importo - Geração de Hoje, número de inscrição 33.377.149/0001-43, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de Balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2021

Josafá Anderson de Oliveira
Vereador Cidadania 23
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA

A Associação Criança Eu Me importo – Geração de Hoje é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede ne foro neste Município de Divinópolis, na Rua Milão nº 107, no bairro Padre Eustáquio.

A Associação tem por finalidade a inclusão social, com aulas de reforço escolar, balé, música, artes marciais e oferece atendimento psicológico para crianças além de alimentação e cuidados pessoais.

Dessa forma, torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta Casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade.

Josafá Anderson de Oliveira

Vereador Cidadania 23
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico